

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 315.2021.01AJ-SUBADM.0665208.2021.005955

Retornam os autos tratando de procedimento administrativo interno iniciado pelo Memorando 84 (0618292) do Setor de Patrimônio e Material – SPAT, solicitando autorização para que a Comissão Permanente de Licitação - CPL inicie o processo de Chamamento Público visando à realização de cadastro de reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos para esta Procuradoria Geral de Justiça, visto a proximidade da expiração do último Chamamento Público (Sei nº 2019.017639).

Neste estágio processual, após os devidos procedimentos legais, com o processo pautado em igualdade entre os interessados, supremacia do interesse público e atos que cumpram com o princípio da publicidade, resultou na formação de Ata 1/2021 (0662166), especificando os seguintes concorrentes em ordem de classificação:

1.º colocado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob n.º 04.312.674/0001-82;

2.º colocado: INSTITUTO DESCARTE CORRETO, inscrito no CNPJ sob n.º 06.866.221/0001-23;

3.º colocado: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06

4.º colocado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA – APAE-Iranduba, inscrita no CNPJ sob n.º 07.813.214/0001-26;

Diante do exposto e sugerido na Ata 1/2021 (0662166), **ACOLHO-A**, devendo ser publicado o resultado do julgamento e classificação das interessadas e **DECIDO** que os bens a serem doados, após serem declarados inservíveis em procedimento próprio, sejam divididos conforme o ali planilhado e replicado acima.

Encaminhem-se os autos para a CPL e ao SPAT, para providências e conhecimento.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 19 de julho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 19/07/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665208** e o código CRC **A7A98D4D**.